

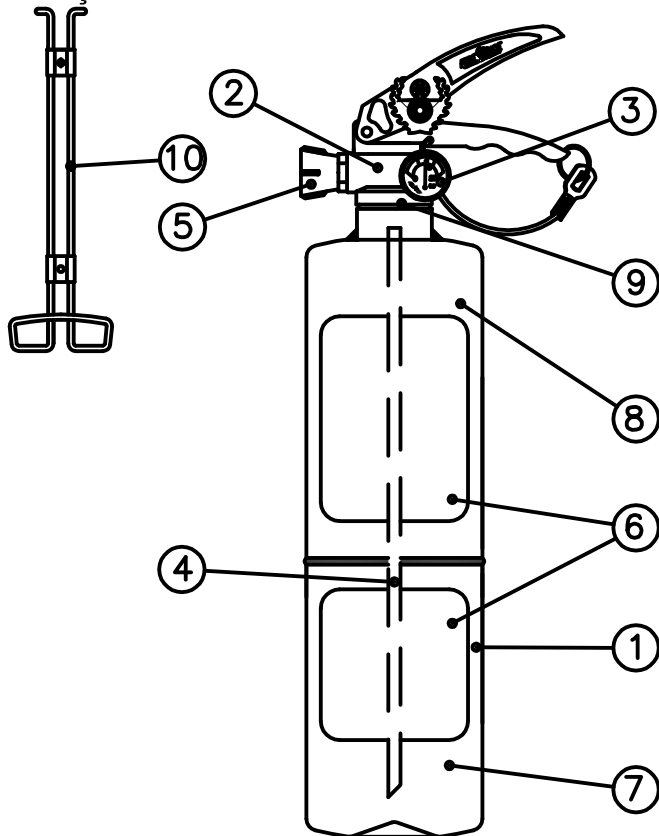
**PRODUTO:**  
PORTÁTIL EXTINTOR DE INCÊNDIO 1 kg DE PÓ ABC

**TIPO:** EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ ABC

**CODE:** FI10

**DESCRIÇÃO:**  
Extintor de incêndio portáteis pó permanentemente pressurizado multiuso recarregável em recipiente de aço.

**ESBOÇO:**



## NORMAS E CERTIFICAÇÕES

- Directiva de la UE 2014/68/UE;
- Regulamento de Equipos a Pressão;
- Regulamento de instalações de proteção contra incêndios;
- Normas EN 3 parte 7 - 8 - 10;
- Norma UNE-EN 615: Agentes extintores;
- Norma UNE-EN 10130: Chapas laminadas a frio;
- Marcado **CE**;
- Garantia de qualidade s/UNE-EN ISO 9001;
- Marca de qualidade de produto;
- Sistema de gestão da qualidade certificado.

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Pressão de prova	27 bar
Pressão de serviço ( 20 °C)	17,5 bar
Eficácia	5A 21B C
Carga (tolerância: ±5%)	1 kg
Temperaturas de serviço	-30/60 °C
Carga de propulsante (tolerância: ± 10%)	20 g

## DIMENSÕES

Altura	375 mm
Diâmetro	80 mm
Espessura nominal	1,5 mm
Volume	1,25 litros
Tara (bot,válv e tubo descarga)	1,28 kg
Massa total	2,46 kg

Nº	DESIGNAÇÃO DA PEÇA	MATERIAIS	QUANTID.
1	BOTELHA FI 10	Chapa de aço DC-04	1
2	VÁLVULA FI 30	Latão, aço e borracha	1
3	MANÔMETRO (ø23 mm)	Latão cromado	1
4	TUBO DE DESCARGA FI 10	PVC	1
5	DIFUSOR FI 10	Polipropileno	1
6	ETIQUETA SUPERIOR E INFERIOR FI 10	Serigrafia ou plástico adesivo	1
7	CARGA EXTINTORA	Pó seco multiuso ABC	1 kg
8	CARGA PROPULSORA	Nitrogênio seco (N <sub>2</sub> )	20 g
9	SELO BOTELHA FI 30	Elastômero	1
10	VEÍCULO DE APOIO FI 10	Aço e silicone	1

### DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA:

Passador de segurança no manípulo de acionamento  
Lacre no passador.

### OBSERVAÇÕES:

Utilizável em fogos A, B e C (Mesmo em presença de tensão elétrica);  
Não usar em fogos D (de metais) nem em materias reactivas (Na, K, Mg);  
Pintura 100% poliéster cozido vermelho RAL 3000;  
Veja as instruções de uso e operação.

NEW FIRE ICE, S.L.U.  
Políg. Ind. de Castellanos, parc. 302; CASTELLANOS DE MORISCOS 37439  
(Salamanca) ESPAÑA (SPAIN) Tif 34-923361557, Fax 34-923361394

ELABORADO:  
  
A. G. REDONDO

APROBADO:  
  
J. CASTILLA C.